



LIGA BRASILEIRA DE XADREZ
CNPJ: 22.376.334/0001-05
Associação Civil de Direito Privado
Fundada em 21 de setembro de 2013

1

REGULAMENTO DE RATING (2026)

Art 1º. O rating LBX é calculado através do envio do link ou arquivo de torneio presencial de qualquer software que utilize como motor de empareiramento o "JAVAFO" ou similares reconhecidos e amplamente utilizados pela comunidade internacional de Xadrez. Desde de que o **software possa gerar um arquivo TRF**.

Art 2º. O arquivo pode ser calculado imediatamente após o envio e impreterivelmente até o dia 1º do mês subsequente.

Art 3º. Não há limites mensais de ganhos ou perdas de pontos.

Art 4º. Todos os torneios deverão estar configurados com o ID, fator k 30 e rating devidamente em conformidade com a LBX.

Art 5º. No caso do *swiss-manager*, o ID LBX preenchido no campo "ID-FIDE", rating LBX preenchido no campo "FIDE" e fator k 30 preenchido no campo "K". Para importação de lista no *swiss-manager*, ao atualizar o programa, será possível selecionar a LBX dentre as listas e fazer a importação sem a necessidade de nenhum passo extra, fora do software. É necessária a descrição do **ritmo do torneio ex. 10+5** no campo apropriado. É necessário que o campo **Local termine com a UF do Estado** do torneio.

Art 6º. Para estatísticas detalhadas, é importante utilizar o software [DiSwiss](#), como gerenciador do torneio ou intermediário de registro junto à LBX. [Ver como neste manual](#).

Art 7º. Torneios no Ritmo Clássico (Standard), só serão calculados mediante envio do arquivo pgn, para que as partidas sejam indexadas no site da LBX, no perfil do jogador.

Art 8º. Só serão calculados arquivos enviados para o email rating@lbx.org.br ou ratinglbx@gmail.com (apenas um ou outro, fineza não enviar para os 2) que seja acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de cálculo, em conformidade com os COMUNICADOS vigentes.

Art 9º. O Um arquivo pode ser rejeitado para cálculo, cabendo recurso ao Presidente da LBX.

- a) Caso haja dúvidas de procedência.
- b) Portaria do Presidente da LBX ou descumprimento deste regulamento.

02 de março de 2026.

David José Brasil dos Santos .ᵀ.

Presidente da LBX

